



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

SETOR REQUISITANTE: Seção de Materiais e Orçamentos - SEMINFRA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Tiago Pessoa da Costa

FUNÇÃO: Seção de Materiais e Orçamentos - SEMINFRA

DECRETO N°: 170/2025 -GAP/PMS

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MANTIMENTOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A aquisição dos itens descritos é essencial para garantir a adequada manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, assegurando o suporte necessário para o desempenho das funções administrativas e operacionais.

O fornecimento contínuo de açúcar, recarga de água mineral 20l, água mineral de copo plástico e café. Visa atender tanto os servidores que desempenham suas atividades diariamente, quanto os cidadãos que frequentam a secretaria para tratar de demandas institucionais. Além disso, esses itens contribuem para o bom funcionamento dos setores internos, proporcionando um ambiente mais adequado para o atendimento ao público e para a realização das atividades administrativas.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG (FARDO COM 30 KG) | FARDO | 26 |
| 2 | ÁGUA MINERAL, RECARGA DE GARRAFÃO DE 20 L | RECARGA | 960 |
| 3 | ÁGUA MINERAL, COPO PLÁSTICO COM 200 ML, SEM GÁS, (PACOTES COM 48 UNIDADES). | PACOTE | 50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

| | | | |
|---|---|-------|----|
| 4 | CAFÉ EM PÓ COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G, (FARDO COM 20 PACOTES) | FARDO | 60 |
|---|---|-------|----|

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos devem ser entregues na sede da SEMINFRA, sito a Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho – CEP: 68.005-310, de segunda a sexta, no horário entre 08h00min e 16h00min, de forma parcelada conforme solicitação da secretaria interessada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra;

5.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da Contratada;

5.3. A entrega dos produtos será acompanhada provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato da SEMINFRA, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5. O prazo de execução do objeto da licitação será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado através de termo aditivo;

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Prazo de Entrega e Execução Contratual

O fornecimento dos produtos deverá ser iniciado imediatamente após a assinatura do contrato administrativo, conforme as especificações do Setor competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA). A entrega dos produtos deverá ocorrer no endereço especificado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

item 5.1, respeitando o cronograma estabelecido e garantindo que não haja interrupção do fornecimento.

6.2. Qualificação Técnica da Contratada

A empresa contratada deverá demonstrar capacidade técnica comprovada para fornecer os produtos conforme as exigências da licitação. Essa comprovação deverá incluir, mas não se limitar a, a apresentação de certificações de qualidade dos produtos, experiências anteriores na prestação de fornecimento similares, e evidências de conformidade com normas e regulamentações pertinentes. A qualificação técnica assegura que os materiais fornecidos sejam de alta qualidade e adequados para as finalidades específicas descritas no contrato, garantindo assim a segurança e a eficiência no consumo.

6.3. Condições de Pagamento e Garantias

Adicionalmente, a Contratada deverá estar ciente das condições de pagamento e garantias previstas no contrato, as quais incluirão critérios de aceitação dos produtos entregues e cláusulas de substituição em caso de não conformidade com as especificações técnicas. A observância rigorosa a estas condições é fundamental para assegurar a transparência e a qualidade dos serviços prestados, bem como para garantir o melhor uso dos recursos públicos.

6.4. Compliance e Responsabilidade Ambiental

Por fim, é importante destacar que a Contratada deverá aderir a práticas de compliance e responsabilidade ambiental, assegurando que os produtos fornecidos sejam fabricados e descartados de forma ambientalmente sustentável, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Esta abordagem não só reforça o compromisso da SEMINFRA com a sustentabilidade, mas também contribui para a conscientização e educação ambiental da população santarena.

Santarém, 18 de fevereiro de 2025.

Tiago Pessoa da Costa

Chefe de Seção de Materiais e Orçamentos–SEMINFRA

Decreto: 170/2025-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA